

EDITAL CPV.048/2017

PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA, REOPÇÃO DE CURSO E PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2017 – VAGAS REMANESCENTES

O Diretor Geral do Câmpus Capivari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, em conformidade com a Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (Resolução nº 25, de 11 de março de 2014) e com a Instrução Normativa nº 5, de 20 de dezembro de 2013, da Pró-Reitoria de Ensino, torna pública, por meio do presente Edital, a oferta de vagas e as inscrições do processo seletivo para transferências interna, transferência externa, reopção de curso e portadores de diploma de graduação, para os cursos de graduação, no segundo semestre letivo de 2017, do Câmpus Capivari, referentes às vagas remanescentes do Edital CPV.037/2017, de 03 de julho de 2017.

1. DA TRANSFERÊNCIA INTERNA

1.1. O processo seletivo para ingresso por transferência interna está aberto a estudantes regularmente matriculados em outros câmpus do IFSP interessados em transferir-se para o Câmpus Capivari para o mesmo curso de origem.

1.2. Documentos para inscrição para concorrer a uma vaga por transferência interna:

- a. Cópia do CPF próprio;
- b. Cópia do CPF do responsável legal quando aluno(a) com idade inferior a 18 anos;
- c. Cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional, próprio;
- d. Cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional, do responsável legal, quando aluno(a) com idade inferior a 18 anos;
- e. Atestado de Matrícula atualizado;
- f. Histórico Escolar atualizado e
- g. Conteúdo programático ou plano de ensino das disciplinas cursadas com aproveitamento.

2. DA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

2.1. O processo seletivo para ingresso por transferência externa está aberto a estudantes regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas nacionais, credenciadas pelo MEC, interessados em transferir-se para o Câmpus Capivari para curso da mesma área.

2.2. Documentos para inscrição para concorrer a uma vaga por transferência externa:

- a. Cópia do CPF próprio;

- b. Cópia do CPF do responsável legal quando aluno(a) com idade inferior a 18 anos;
- c. Cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional, próprio;
- d. Cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional, do responsável legal, quando aluno(a) com idade inferior a 18 anos;
- e. Atestado de Matrícula atualizado;
- f. Histórico Escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante e
- e. Conteúdo programático das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada.

3. DA REOPÇÃO DE CURSO

3.1. O processo seletivo para ingresso por reopção de curso está aberto a estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação do Câmpus Capivari e que tenha concluído com êxito todas as disciplinas do primeiro período letivo, para a mudança de seu curso de origem para outro curso do mesmo Câmpus.

3.2. Documentos para inscrição para concorrer a uma vaga por reopção de curso:

- a. Cópia do CPF próprio;
- b. Cópia do CPF do responsável legal quando aluno(a) com idade inferior a 18 anos;
- c. Cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- d. Cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional, do responsável legal, quando aluno(a) com idade inferior a 18 anos;
- e. Atestado de Matrícula atualizado;
- f. Histórico Escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante e
- g. Conteúdo programático das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada.

3.3. Não poderá haver novo ingresso nessa modalidade para aluno beneficiado anteriormente por reopção de curso.

4. DO INGRESSO DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

4.1. O processo seletivo para ingresso de portadores de diploma de graduação está aberto a candidatos diplomados em curso de área afim, com reconhecimento homologado por ato do MEC, publicado no Diário Oficial da União.

4.2. Documentos para inscrição para concorrer a uma vaga para portadores de diploma de graduação:

- a. Cópia do CPF próprio;
- b. Cópia do CPF do responsável legal quando aluno(a) com idade inferior a 18 anos;
- c. Cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional, próprio;
- d. Cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional, do responsável legal, quando aluno(a) com idade inferior a 18 anos;
- e. Cópia autenticada do diploma de graduação ou cópia simples acompanhada do original para conferência na Coordenadoria de Registros Acadêmicos-CRA;
- f. Histórico Escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do candidato e
- g. Ementários e Programas das Disciplinas passíveis de aproveitamento, nos quais se discrimine também a carga horária e a bibliografia utilizada.

5. DAS VAGAS OFERTADAS

5.1. As vagas oferecidas para cada curso provêm das vagas remanescentes oferecidas no primeiro semestre de 2017 e não preenchidas no processo estabelecido pelo Edital CPV.037/2017, de 03 de julho de 2017.

Curso	Semestre	Turno	Total de vagas
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	2º	Noturno	09
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	4º	Noturno	16
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	6º	Noturno	14
Tecnologia em Processos Químicos	2º	Noturno	07
Tecnologia em Processos Químicos	4º	Noturno	18
Tecnologia em Processos Químicos	6º	Noturno	25
Licenciatura em Química	2º	Matutino	22
Licenciatura em Química	4º	Matutino	23
Licenciatura em Química	6º	Matutino	20

*** A quantidade de vagas para eventual ETAPA 2 será publicada até o dia 13 de agosto de 2018.**

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Serão realizadas duas fases de inscrições:

6.1.1 – FASE 1: O período de inscrições é de **07 a 09 de agosto de 2017, de segunda a sexta-feira, das 10h00 às 19h00**, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do IFSP – Câmpus Capivari, localizada na Av. Dr. Ênio Pires de Camargo, 2971 - São João Batista – CEP 13360-000 - Capivari (SP).

6.1.2 – FASE 2: Em caso de vagas remanescentes da FASE 1, será realizada a FASE 2, onde o período de inscrições será de **14 a 23 de agosto de 2017, de segunda a sexta-feira, das 10h00 às 19h00**, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do IFSP – Câmpus Capivari, localizada na Av. Dr. Ênio Pires de Camargo, 2971 - São João Batista – CEP 13360-000 - Capivari (SP).

6.2. O candidato ou procurador, deverá entregar o formulário de inscrição (Anexo I), devidamente preenchido e assinado, e todos os documentos listados neste Edital para concorrer a uma vaga para o processo identificado no formulário de inscrição, em cópia autenticada ou em cópia simples acompanhada do original para autenticação na CRE.

6.3. As inscrições são gratuitas.

6.4. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da ficha de inscrição e cópia dos documentos requeridos.

6.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

7. DA DIVULGAÇÃO

7.1. A classificação geral dos candidatos aprovados na FASE 1 será divulgada em 10 de agosto de 2017, no mural do Câmpus do IFSP Capivari.

7.2. Ocorrendo a FASE 2, a classificação geral dos candidatos aprovados na FASE 2 será divulgada em 23 de agosto de 2017, no mural do Câmpus do IFSP Capivari, após às 21h00.

8. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

8.1. A ocupação das vagas disponíveis, em cada curso, obedecerá à ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo até o total preenchimento das vagas ofertadas neste Edital, até a data limite de 12 de agosto de 2017 para a FASE 1 e de 24 de agosto de 2017 para a FASE 2.

8.2. Caberá ao Coordenador de Curso definir a ordem de classificação dos candidatos.

9. DAS MATRÍCULAS

9.1. FASE 1: A matrícula dos ingressantes por transferências interna, transferência externa, reopção de curso e de portadores de diploma de graduação referente a FASE 1 será no dia 11 de

agosto de 2017, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Capivari, das 12h00 às 20h00;

9.2. FASE 2: A matrícula dos ingressantes por transferências interna, transferência externa, reopção de curso e de portadores de diploma de graduação referente a FASE 2 será no dia 24 de agosto de 2017, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Capivari, das 12h00 às 20h00;

9.3. Para a realização da matrícula serão considerados os documentos apresentados no ato de inscrição e o candidato deverá apresentar uma cópia autenticada dos seguintes documentos ou cópia simples acompanhada dos originais para conferência na CRE:

- a. Duas fotos 3x4 recentes e sem data, com nome completo no verso;
- b. Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- c. Histórico do Ensino Médio;
- d. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e. Título de Eleitor;
- f. Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo TSE (obtida no Cartório Eleitoral ou pelo endereço eletrônico: www.tse.gov.br) ou comprovante de votação da última eleição;
- g. Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino e
- h. Comprovante de residência atualizado.

9.4. Somente serão efetivadas as matrículas para os candidatos que apresentarem a documentação completa.

9.5. A garantia da matrícula está condicionada ao comparecimento do candidato ou procurador e do seu representante legal para candidatos com idade inferior a 18 anos, nas datas e horários estabelecidos. A ausência será considerada como renúncia expressa à vaga.

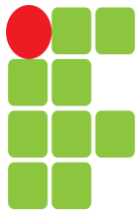
9.6. No caso de impedimento do candidato, deverá apresentar procuração com firma reconhecida.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O candidato que não for aprovado no processo seletivo regido por este edital poderá ter sua documentação restituída desde que solicitada, por escrito, à Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Capivari até o dia 12 de agosto de 2017 para a FASE 1 e até o dia 26 de agosto de 2017 para a FASE 2. Após as datas supracitadas, a documentação dos candidatos não aprovados será descartada.

10.2. Será eliminado em qualquer época, o candidato que houver apresentado documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

10.3. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Diretor Geral do Câmpus Capivari.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO
Campus Capivari

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO
CÂMPUS CAPIVARI

Capivari, 07 de agosto de 2017.

Waldo Luis de Lucca
Diretor Geral

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA, REOPÇÃO DE CURSO E PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2017 – VAGAS REMANESCENTES

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Inscrição: () Transferência interna () Reopção de Curso
 () Transferência externa () Portador de Diploma de Graduação

Nome Completo:			
RG:	Órgão Emissor:	Estado:	Data de Expedição:
CPF:		Data de Nascimento:	
Endereço:			Nº
Complemento:	Bairro:		CEP:
Cidade:		Estado:	
Telefone:		Celular:	
E-mail:			

Dados do Curso de Origem

Nome da Instituição de Origem:	
Câmpus (se houver):	É uma Instituição Pública? () Sim () Não
Nome do Curso:	
Duração do Curso (em semestres):	Último semestre concluído:

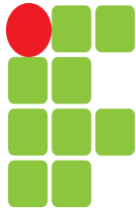
Dados do Curso ao qual se candidata

Nome do Curso:	
Turno:	Semestre (sugerido):

Declaro estar ciente e de acordo com as condições do Edital CPV.048/2017 e que após deferimento da minha transferência, me sujeitarei às adaptações curriculares que forem exigidas pela Coordenação do Curso.

Capivari, _____ de _____ de 2017.

Assinatura



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO
Campus Capivari

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO
CÂMPUS CAPIVARI

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Câmpus Capivari

COMPROVANTE DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE:

- Transferência Interna Transferência Externa
 Reopção de Curso Portador de Diploma de Graduação

(Caberá ao(à) aluno(a) ou seu representante legal ou seu procurador manter-se em contato com a Coordenadoria de Registros Escolares para informar-se sobre o deferimento ou indeferimento de sua solicitação).

Data:/...../2017

Servidor(a) da CRE responsável pelo recebimento